

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇO: Contratação de pessoa jurídica para serviços topográficos e cartoriais de imóveis rurais visando a regularização fundiária do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

1. Esta solicitação de Manifestação de Interesse refere-se a processo seletivo para contratação de serviço com recursos privados de compensação ambiental do Art. 36 da Lei 9985/2000, destinados pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA do IMA.
2. Constitui objetivo desta Manifestação de Interesse a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços topográficos e de regularização fundiária, tais como, efetuar medições de campo, realizar os levantamentos cartoriais e topográficos, realizar a demarcação física, inclusive com abertura de picadas quando necessário for para a implantação de marcos, utilização de sensoriamento remoto para assessorar a implantação de vértices virtuais, confeccionar memorial descritivo e planta da propriedade rural, planilha de dados georreferenciados e outros itens que compõem o rol de peças técnicas, sendo todos os serviços elaborados de acordo com as normas técnicas vigentes (INCRA, IBGE, CONCAR, etc), com a finalidade de obter as certificações das plantas georreferenciadas dos imóveis rurais junto ao sistema SIGEF do INCRA, assim como, obter, junto ao INCRA, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) de imóveis rurais inseridos no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Os Serviços incluem levantamento de matrícula junto aos cartórios, identificação de área, retificação administrativa dos limites nas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis, incluindo a obtenção da assinatura dos confrontantes
Este processo seletivo visa contratar empresa especializada que será habilitada a prestar serviço ao IMA por um período de 3 anos, prorrogáveis. Neste período o IMA, de acordo com sua conveniência e de prioridades de regularização fundiária, irá emitir ordem de serviço para a empresa atuar em determinada área ou propriedade. A Contratada será remunerada considerando o tamanho das áreas a serem levantadas (remuneração por hectare de área contratada).
3. O processo seletivo será por Comparação de Preços com divulgação de Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse. O processo seletivo terá duas etapas: (1) Seleção de empresas que comporão a lista curta a partir da análise dos portfólios; e (2) Comparação das preços das propostas financeiras das empresas selecionadas na etapa 2.
4. Etapa 1: Será elaborada Lista Curta com até seis empresas selecionadas a partir da análise do portfólio. Essa análise terá os seguintes critérios: (i) experiências em trabalhos de levantamento topográfico; (ii) experiências em certificação de áreas no SIGEF do INCRA; (iii) experiência em trabalhos de retificação administrativa de imóveis em cartório; (iv) tempo de atuação do mercado.

5. Etapa 2: Para as empresas selecionadas a fazerem parte da lista curta, será encaminhada Solicitação de Proposta Financeira. O critério final do processo seletivo será o de menor preço entre as Propostas Financeiras elaboradas pelas empresas da Lista Curta.
6. O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA convida empresas qualificadas e elegíveis a manifestar seu interesse em fornecer os serviços solicitados. As empresas interessadas deverão apresentar:
 - i. Carta de manifestação de interesse, conforme modelo anexo I.
 - ii. Portfólio com informações indicando que estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal com conhecimentos pertinentes, etc.)
 - iii. Documentos que comprovem a habilitação técnica, conforme anexo II

A documentação descrita acima deverá ser encaminhada para o email pedro@ima.sc.gov.br com cópia para debibrasil@ima.sc.gov.br ou protocolada ou encaminhada via correio (data da postagem) no endereço abaixo até o dia **30 de abril de 2021**.

7. O Termo de Referencia contendo a descrição do serviço encontra-se no anexo III
8. Os orçamentos serão solicitados posteriormente para as empresas.
9. Empresas interessadas poderão obter maiores informações por email para pedro@ima.sc.gov.br com cópia para debibrasil@ima.sc.gov.br

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA
Avenida Mauro Ramos, nº 428 - Centro
Cep : 88020-300 - Florianópolis - SC
Fone : (048) 3665-6752
Site: www.ima.sc.gov.br

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

Shigueko Terezinha Ishiy
Gerente de Bionegócios
Diretoria de Biodiversidade e Florestas
IMA

Rogério Rodrigues
Diretor de Biodiversidade e Florestas
IMA

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Cidade, xx de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor (a),

Nome da empresa, CNPJ, com sede **no endereço**, manifesta o interesse em participar do processo seletivo Contratação de pessoa jurídica para serviços topográficos e cartoriais de imóveis rurais visando a regularização fundiária do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Segue em anexo o portfólio e documentação que comprova a habilitação, conforme anexo II do Aviso de Manifestação de Interesse.

Atenciosamente,

Representante legal

cargo

nome da empresa

ANEXO II

Para fins de habilitação técnica, será considerada a capacidade da contratada, conforme os critérios básicos de aceitação estabelecidos abaixo:

- Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a última alteração, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e inscrição do ato constitutivo, acompanhadas de prova de Diretoria em exercício;
- Certificado de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) no qual deve constar, no mínimo, a Razão Social, seu endereço, o número e data de registro no CREA, as atividades da Empresa e os responsáveis técnicos registrados. O Certificado deverá vir acompanhado de prova de que se encontra atualizado;
- Apresentação e comprovação de habilitação dos técnicos credenciados pelo INCRA para execução do georreferenciamento de imóveis rurais;
- Apresentação e comprovação de que a empresa possui experiência mínima de 5 anos no mercado.